



## FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

MUNICÍPIO DE CINFÃES

CONT. N.º 506 780 910

Telefone e Fax 255 562 887

### Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, da Freguesia de Oliveira do Douro declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individual ao Tribunal de Contas que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade. Legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- Não contém erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu de consolidação orçamental;
- Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevância contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais e extrajudiciais;
- Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- Evidenciam que foram respeitadas as normas de contratação pública aplicável e cumprido pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

A Junta de Freguesia

26/03/2022

*Carlos Filipe Teixeira*  
*Maria Fátima Jesus*

A Assembleia de Freguesia

26/03/2022

*Águeda Amândio Silva Nogueira*  
*Flora Escobar Guedes*  
*Leonor Augusto Maria V. Teixeira*  
*Oliver Henrique Costa*  
*Sónia Catarina Sousa Amaral*  
*Leonor Alice Gomes*  
*Susana Machado Loureiro*  
*Fernando Eduardo Botelho Sousa*